



ATO DE ADJUDICAÇÃO



A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por lote, do Pregão Presencial nº 005/2014, que tem como Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para hospital, material técnico, medicamentos controlados, farmácia básica e suplemento nutricional para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor das empresas vencedoras do presente Pregão Presencial, são elas: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS –LTDA (vencedora do Lote 1), SILVA E DELGADO LTDA-ME – GOLDMED (vencedora dos Lotes 02 e 09), POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora dos Lotes 03,05,08,10,13,14 e 15), R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA-EPP- RIFARMED (vencedora dos Lotes 04 e 12), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (vencedora dos Lotes 06 e 07), MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP (vencedora do Lote 16) e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-DISTRIBEN (vencedora do Lote 11), em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 05 de maio de 2014.


SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal